

PLANO NACIONAL DE REDUÇÃO DE MORTES E LESÕES NO TRÂNSITO 2024-2025

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO (CETRAN-MT)

1. APRESENTAÇÃO

Este relatório tem como objetivo consolidar, de forma técnica e sistematizada, as informações relativas às ações desenvolvidas no âmbito da implementação do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS) no Estado de Mato Grosso. A supervisão e o acompanhamento dessas atividades são conduzidos pelo Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso (CETRAN/MT), órgão responsável por coordenar e monitorar as políticas públicas de segurança viária no estado.

A elaboração deste documento visa garantir transparência, eficiência e alinhamento com as diretrizes nacionais estabelecidas pelo PNATRANS, cuja meta principal é reduzir em pelo menos 50% o número de mortes no trânsito até 2030, conforme preconizado pela Organização das Nações Unidas (ONU) no âmbito da Década de Ação pela Segurança no Trânsito.

A análise estatística das ações implementadas permite identificar avanços, desafios e oportunidades de melhoria, contribuindo para a tomada de decisões estratégicas e para o fortalecimento da governança no setor de trânsito. Este relatório também se propõe a ser uma ferramenta de prestação de contas à sociedade e aos órgãos de controle, evidenciando o compromisso do Estado de Mato Grosso com a preservação da vida e a promoção de um trânsito mais seguro e humanizado.

2. INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA META (ÍNDICES DO PNATRANS)

O Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS), instituído pela Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018, estabelece como meta a redução mínima de 50% nos índices de mortalidade no trânsito ao longo de um período de 10 (dez) anos. Essa meta é mensurada por meio de dois indicadores principais:

- Índice I: número de óbitos por grupo de 10.000 (dez mil) veículos;
- Índice II: número de óbitos por grupo de 100.000 (cem mil) habitantes.

A Resolução nº 1.004/2023 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) reforça esses parâmetros como referência nacional para o monitoramento da efetividade das ações de segurança viária.

No Estado de Mato Grosso, o Departamento Estadual de Trânsito (Detran-MT), por meio do setor de estatísticas (RENAEST), adota o cálculo dos indicadores com base em grupos de 100.000 (cem mil) unidades — tanto para veículos quanto para habitantes. Essa adaptação visa facilitar a visualização dos dados e garantir maior coerência estatística, considerando que a população estadual apresenta valores próximos à frota de veículos registrada.

2.1 Índices Apurados – Ano de Referência: 2024

- Índice por grupo de veículos (óbitos por 100.000 veículos): 36,59;
- Índice por grupo de habitantes (óbitos por 100.000 habitantes): 25,71.

Esses valores representam os indicadores consolidados para o ano de 2024 e servem como base para análise comparativa com os anos anteriores, permitindo avaliar a evolução das políticas públicas de segurança no trânsito e o progresso em direção às metas estabelecidas pelo PNATRANS.

3. FONTE DE DADOS

Para a consolidação das informações utilizadas neste estudo, foi adotado como principal referência o Anuário Estatístico do DETRAN-MT, elaborado pela equipe técnica do RENAEST. Este documento reúne dados sistematizados sobre o trânsito no estado de Mato Grosso, sendo reconhecido como uma fonte confiável e atualizada.

No contexto nacional, existem três bases principais que contabilizam os óbitos decorrentes de acidentes de trânsito:

- DENATRAN (Departamento Nacional de Trânsito): responsável pela gestão das estatísticas de trânsito em âmbito federal.
- DATASUS (Departamento de Informática do SUS / Ministério da Saúde): fornece dados sobre mortalidade com base nos registros hospitalares e de saúde pública.
- Seguro DPVAT (Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre): apresenta informações sobre indenizações pagas por acidentes com vítimas, transportadas ou não.

Além dessas fontes, foram incorporadas ao estudo outras bases complementares, visando enriquecer a análise e garantir maior precisão nos indicadores:

- IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística): utilizado para obtenção de dados populacionais, fundamentais para o cálculo de taxas relativas.
- DETRAN-MT (Sistema DETRANNET): fonte oficial para dados de frota veicular no estado.
- PRF (Polícia Rodoviária Federal): por meio do sistema SIGER (Sistema de Informações Gerenciais), que disponibiliza estatísticas de acidentes em rodovias federais.

3.1 Composição da Memória de Cálculo

Para garantir transparência e rastreabilidade dos indicadores gerados, os dados utilizados na composição dos índices foram devidamente organizados e documentados. Essa memória de cálculo contempla:

- Número absoluto de acidentes e óbitos por fonte;
- População estimada por município e por região;
- Frota veicular ativa por categoria;
- Taxas de mortalidade por 100 mil habitantes;
- Taxas de acidentes por 10 mil veículos registrados.

4. O ESTADO DE MATO GROSSO E SUA INTEGRAÇÃO AO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO

O Estado de Mato Grosso é composto por 142 municípios, dos quais 67 estão formalmente integrados ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT), conforme regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (Contran). Essa integração representa o compromisso municipal com a gestão descentralizada das políticas de trânsito, incluindo fiscalização, educação para o trânsito, engenharia viária e estatísticas de sinistros.

A lista dos municípios integrados ao SNT inclui, entre outros: Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis, Sinop, Sorriso, Tangará da Serra, Lucas do Rio Verde, Cáceres, Alta Floresta, Primavera do Leste, entre outros, totalizando 67 localidades com estrutura própria para execução das competências previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

A população estimada de Mato Grosso em 2024 é de **3.893.659 habitantes**, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em paralelo, o Estado possui uma frota registrada de **2.735.598 veículos automotores**, conforme dados extraídos do Sistema DETRANNET (fonte: DETRAN-MT).

Essa relação entre população e frota evidencia um alto índice de motorização, com aproximadamente 70 veículos para cada 100 habitantes, o que reforça a necessidade de políticas públicas eficazes voltadas à segurança viária, à fiscalização e à educação para o trânsito. A integração dos municípios ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT) configura-se como um instrumento estratégico para a execução das metas do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS), possibilitando maior capilaridade das ações e aprimorando o monitoramento dos indicadores de desempenho.

5. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE PRELIMINAR DOS ÍNDICES DE 2022

Conforme estabelecido pela Resolução nº 1.004/2023 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS) tem como meta a redução mínima de 50% nos índices de mortalidade por grupo de habitantes e por grupo de veículos, no período de dez anos, compreendido entre 2018 e 2028.

Entretanto, é necessário considerar os impactos provocados pela pandemia da Covid-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 11 de março de 2020, que alterou significativamente os padrões de mobilidade urbana. As medidas de isolamento social adotadas pelas autoridades públicas resultaram em uma redução expressiva na circulação de veículos, o que influenciou diretamente os indicadores de acidentes e óbitos no trânsito.

Dessa forma, os dados referentes ao ano de 2020 refletem uma realidade atípica, não representativa dos padrões históricos de movimentação urbana no Estado de Mato Grosso. A seguir, apresenta-se a evolução dos principais indicadores de segurança viária:

Indicadores de Mortalidade no Trânsito – Estado de Mato Grosso

Ano	Acidentes com Vítimas	Óbitos Registrados	Índice I (por 100.000 veículos)	Índice II (por 100.000 habitantes)
2020	5.099	427	19,20	12,10
2021	9.689	574	22,71	15,02
2022	7.926	658	36,12	24,78
2023	7.396	891	34,29	24,35
2024	7.101	1.001	35,59	25,71

Fonte: Base de dados DETRAN-MT (RENAEST)

A análise comparativa entre os anos de 2020 e 2022 revela um aumento significativo nos índices de mortalidade, com variação de +16,92 pontos no Índice I e +12,68 pontos no

Índice II, refletindo o retorno gradual da mobilidade urbana após o período crítico da pandemia.

Em 2023, observou-se uma redução no número de acidentes com vítimas, porém com aumento expressivo no número de óbitos, totalizando 891 mortes. Essa tendência se acentuou em 2024, quando, apesar da diminuição no número de sinistros (7.101), os óbitos aumentaram para 1.001, indicando uma maior gravidade dos acidentes registrados.

Esse cenário sugere que, embora medidas previstas no PNATRANS estejam sendo implementadas, fatores como o crescimento da frota veicular e o aumento do número de condutores habilitados podem estar contribuindo para a elevação da letalidade no trânsito. Tais dados reforçam a necessidade de intensificação das ações de fiscalização, educação para o trânsito e engenharia viária, especialmente nos municípios com maior densidade populacional e motorização.

6. O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO (CETRAN-MT)

6.1 Contribuições ao PNATRANS – Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito

Em atendimento às diretrizes estabelecidas pelo PNATRANS, o CETRAN-MT tem desenvolvido e acompanhado ações estratégicas voltadas à segurança viária no estado. A seguir, são apresentados os principais produtos vinculados ao Conselho, organizados por pilar e ação do plano nacional.

6.1.2 Pilar 1 – Gestão da Segurança no Trânsito

6.1.2.1 Ação 1002 – Produto 1010

- **Objetivo:** Identificar e listar planos, programas e projetos de segurança viária já desenvolvidos por órgãos públicos, entidades privadas, organizações não governamentais e sociedade civil.
- **Atividade Realizada:** Levantamento de iniciativas no estado de Mato Grosso.

- Resultado: Foram identificadas 150 ações, entre programas e projetos, desenvolvidos por diferentes instituições.
- Indicador: Total de iniciativas catalogadas: 150
- Produto Entregue: Listagem consolidada das ações existentes.

6.1.2.2 Ação 1007 – Produto 1025

- Objetivo: Instituir Grupos de Assessoramento Técnico aos CETRANs para apoiar a operacionalização do PNATRANS.
- Atividade Realizada: Criação do Grupo de Trabalho do PNATRANS no âmbito do CETRAN-MT.
- Formalização: Portaria nº 1480, de 13 de setembro de 2022 e Regimento Interno instituído pela Portaria Conjunta nº 06/2023/SESP/DETRAN/MT, de 11 de maio de 2023
- Indicador: Grupo de Trabalho formalmente instituído
- Resultado: 01 grupo criado e em funcionamento

6.1.2.3 Ação 1008 – Produto 1032

- Objetivo: Publicar anualmente o Relatório PNATRANS, contendo planos de ação e análises dos resultados por estado e pelo Distrito Federal.
- Atividade Realizada: Publicação do Relatório PNATRANS referente ao estado de Mato Grosso.
- Disponibilização: Através do portal oficial do DETRAN-MT
Acesso ao relatório
- Indicador: Relatório publicado e acessível ao público
- Resultado: 01 relatório publicado

6.1.2.4 Ação 1008 – Produto 1033

- Objetivo: Realizar uma audiência pública anual em cada estado para apresentar os resultados e investimentos realizados pelos Governos Federal, Estadual e Municipal.
- Atividade Prevista: Organização de audiência pública estadual.
- Indicador: Número de audiências públicas realizadas
- Resultado: 0 (ainda não realizada)

7. AÇÕES ESPECÍFICAS DO CETRAN/MT

7.1 Contribuições ao PNATRANS – Levantamento de Programas e Projetos de Segurança Viária

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS), o CETRAN-MT realizou ações específicas voltadas à identificação e consolidação de iniciativas de segurança viária desenvolvidas por diferentes atores da sociedade.

7.2 Levantamento Municipal

Com o objetivo de compor a listagem de programas e projetos já existentes, foi encaminhada solicitação formal de informações a todos os 67 municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito no Estado de Mato Grosso.

7.2.1 Retorno das solicitações

- 26 entidades responderam ao pedido, representando 38.80% de participação.
- Houve um aumento em relação ao ano de 2023, que registrou 35,82% de adesão.
- Esse aumento no número de ações desenvolvidas de resposta, passando de 112 em 2023 para 150 em 2024, evidencia maior engajamento por parte dos municípios participantes.
- As ações recebidas foram analisadas e incorporadas ao planejamento estadual, conforme previsto no PNATRANS. A listagem completa das atividades está disponível

no Anexo I deste relatório.

8. CONCLUSÃO

O CETRAN-MT, em cumprimento às atribuições legais previstas na Política Estadual de Segurança no Trânsito e na Resolução CONTRAN nº 1.004, de 21 de dezembro de 2023, apresenta este relatório anual contendo:

- ✓ As ações, programas e projetos informados pelos órgãos e entidades estaduais;
- ✓ O planejamento consolidado para o exercício de 2025;
- ✓ A documentação complementar (Anexo I), com a relação detalhada das iniciativas recebidas até a presente data.

Este relatório representa um esforço contínuo de articulação e monitoramento das políticas públicas de trânsito no estado, reforçando o compromisso do CETRAN-MT com a redução de sinistros e a promoção de um trânsito mais seguro para todos.

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **JOSE EUDES SANTOS MALHADO**
Data: 13/11/2025 20:26:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO
Presidente
Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso
CETRAN-MT